

-

Exma. Senhora Dra.,

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	969/XII/4.^a
Proponente/s:	Um Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS)
Assunto:	“Alteração da designação da Freguesia da União das Freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede), no Município de Santo Tirso, para Freguesia de Vila Nova do Campo”
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas	Não parece justificar-se
Comissão em razão da matéria:	Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local (11.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

A assessora parlamentar,
Lurdes Sauane
DAPLEN